



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.213/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1025/18-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 10.478/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A Municipalidade recebeu denúncia pelo 156 referente a existência de indivíduos arbóreos que estão invadindo a pista e diminuindo sua extensão, na Estrada Luiz de Queiroz, nas proximidades do Km 5, próximo a Adega do Tio Mario?

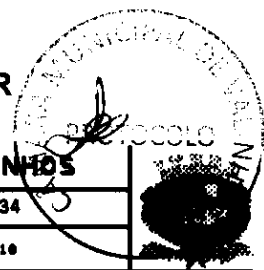
**Resposta:** Consoante informações do Gabinete do Prefeito, após buscas realizadas no sistema 156 não foram encontradas denúncias ou solicitações contendo referida localidade.

De quem é a responsabilidade pela retirada dos indivíduos arbóreos tipo "leucenas" existentes na beira da estrada?

**Resposta:** A responsabilidade pela retirada dos indivíduos arbóreos existentes na beira da Estrada Luiz de Queiroz Guimarães é do Município, em relação ao corte / poda dessas indivíduos arbóreos, é do Departamento de Praças e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, informando que está programado a execução deste serviço ainda neste mês de junho.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO

01673/2018

Data/Hora Protocolo: 29/06/2018 10:34

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1025/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1025/2018 Informações sobre corte de árvores invadindo a pista da Estrada Luiz de Queiroz Guimarães.